



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0143/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202000016002411;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Ofício nº 670/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que solicita designação de uma Comissão de Recebimento de Materiais, tendo em vista a aquisição de munição letal calibre .40 S&W ETTP 180gr, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto básico e seus anexos, que já está em fase de entrega, contemplando esta Secretaria com 375 (trezentos e setenta e cinco) milheiros de munição, sendo destinadas 316 (trezentos e dezesseis) milheiros para a Polícia Militar (PMGO) e 59 (cinquenta e nove) milheiros para a Polícia Civil (PCGO);

CONSIDERANDO que a presente Comissão necessariamente deverá ser composta por 03 (três) membros titulares, sendo estes profissionais da área da segurança pública, e ainda, por um quarto membro que exercerá o papel de suplente nesta Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Material, composta por profissionais da área da segurança pública, a qual deverá encaminhar à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP o Termo de Recebimento Provisório de Materiais, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, a partir da entrega das munições ao Estado de Goiás, de acordo com o Projeto Básico e o Contrato nº 13/2020 – SENASP (inseridos no processo SEI nº 202000016002812).

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- 1 - Major QOPM Renato Olimpio de Oliveira Pinangé, CPF n. 877.030.411-49 - MEMBRO;
2. Viniccius Nogueira Rodrigues, Escrivão de Polícia, CPF n. 023.674.071-77 - MEMBRO;
3. Cel PM R/R Aylon José de Oliveira Júnior, CPF n. 508.324.171-49 - MEMBRO;
4. Major QOPM Pollyanny Moreira Alves – CPF n. 917.809.421-68 - SUPLENTE.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Ações e Operações Integradas, para conhecimento e demais providências.

Art.4º Determinar ainda que esta portaria deverá ser enviada até a data de 28 de fevereiro de 2020 para o e-mail [andre.brasil@mj.gov.br](mailto:andre.brasil@mj.gov.br), indicando expressamente o Processo nº 08020.008893/2019-23, momento em que deverá ser informado o telefone celular de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 19/02/2020, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011638156** e o código CRC **3FAE20A5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016002411



SEI 000011638156